



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 024/2024:** DECRETAR PONTO FACULTATIVO OS PRÓXIMOS DIA 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 (SEGUNDA E TERÇA-FEIRA) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VALENTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA  
07 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 024,

de 07 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de Carnaval,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar Ponto Facultativo **os próximos dia 12 e 13 de fevereiro de 2024 (segunda e terça-feira)** em todas as repartições públicas municipais de Valente.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º, não se aplicará aos serviços sujeitos a regimes de plantão e que prestam serviços essenciais para a população, especificamente saúde e limpeza pública.

**Art. 3º.** O funcionamento das repartições públicas municipais retornará, em horário normal, na quarta-feira, dia 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

  
Antônio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000  
[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA  
07 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito